CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/10 - Proc. nº 2220/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal

DALVA DIAS DA SILVA BERTO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 22/10, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 23 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. É concedida ao Senhor Prefeito Municipal, Marcos José da Silva, na forma do artigo 77, inciso III da Lei Orgânica do Município, licença de suas funções de Prefeito do Município de Valinhos, por até vinte e um (21) dias, a partir de 28 de dezembro de 2010, conforme pedido constante do Of. nº 1.040/10-DTL/SAJI/P, de 23 de novembro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de novembro de 2010.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

José Aparecido Aguiar
1º Secretário

Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. de Expediente e Protocolo